


PROJETO DE EXTENSÃO - CIDADANIA EM FOCO

DIREITO TRABALHISTA DOS JOVENS APRENDIZES E DEFICIENTES

CURSO DE DIREITO
CAMPUS KOBRASOL 
SÃO JOSÉ - SC



*Todas as respostas estão de acordo com a Legislação Brasileira

DIREITO TRABALHISTA DO JOVEM APRENDIZ



Quem pode ser jovem aprendiz?



Pessoas entre 14 e 24 anos que estejam cursando o ensino fundamental, médio, técnico ou superior.

Qual a carga horária?

Mínima de 20 horas e máxima de 44 horas semanais.

Enquanto não finalizar o ensino fundamental o aprendiz só poderá trabalhar 4 horas diárias, após será permitido 8 horas diárias. Não é permitido trabalhos noturnos (das 22:00 as 05:00)

DIREITO TRABALHISTA DO JOVEM APRENDIZ



Tempo de contrato? Para menores de idade, há a necessidade de assinatura dos pais?

O contrato pode ser de no mínimo 6 meses e no máximo de 2 anos, em casos de aprendiz menor de idade, deve-se ser assinado pelo aprendiz sendo este assistido pelo seu responsável legal.

Quais os direitos em relação com a remuneração?

Salário mínimo; férias remuneradas acrescidas de 1/3 de férias (deve coincidir com as férias escolares); 13º proporcional; FGTS e seguro desemprego. Em casos de gestação possui a estabilidade de 5 meses após o parto (exceto em justa causa).

DIREITO TRABALHISTA DOS DEFICIENTES



Quem é considerado deficiente?

Pessoas que possuem 1 ou mais impedimentos a longo prazo, seja físicos, mentais, intelectual ou sensorial. Devendo ser avaliado e constatado por um Médico.

Quais os direitos trabalhistas assegurados?

Remuneração igual as pessoas que possuem deficiência;
condições dignas de trabalho e oportunidade igual aos demais;
prioridade nos processos trabalhistas e aposentadoria.

DIREITO TRABALHISTA DOS DEFICIENTES



Quando a empresa é obrigada a contratar o deficiente?

2% a 5% dos colaboradores deve ser portadores de deficiência ou ser beneficiários reabilitados (esta porcentagem varia de acordo com a quantidade de funcionários da empresa)

O contrato de trabalho deverá ser diferente?

Não, o contrato de trabalho deverá ser idêntico ao contrato dos demais funcionários.

DIREITO TRABALHISTA DOS DEFICIENTES



Deficientes têm remuneração diferente?

A remuneração é a mesma para os demais funcionários.

Como deve ser o ambiente de trabalho?

A empresa deverá fornecer um ambiente acessível e inclusivo, sem discriminações, deverá também fornecer cursos de capacitação e investimento profissional visando crescimento.

Qual a carga horária?

A carga horária pode ser limitada, com isto se a deficiência desta pessoa exigir uma jornada reduzida a empresa deve conceder a redução. Desta forma, receberá o salário proporcional pelas

PROJETO DE EXTENSÃO - CIDADANIA EM FOCO

DIREITO TRABALHISTA DOS JOVENS APRENDIZES E DEFICIENTES

CURSO DE DIREITO
CAMPUS KOBRASOL
SÃO JOSÉ - SC



Katiane Müller
Marina Costa Menezes
Nathalia Antunes Feix
Nicole Bolan de Amorim
Thales Henrique Helich